

**INDICAÇÃO**

259/2013

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**,  
no uso de suas legais atribuições, etc.

*Indica* ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**  
**ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem  
necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **sentido de**  
**proceder a estudos visando à construção de um Ossário no Cemitério**  
**Municipal.**

**JUSTIFICATIVA:**

O Ossário Municipal será destinado ao recolhimento de ossos  
provenientes das sepulturas que não possuírem identificação e não  
constarem qualquer tipo de inscrição ou sepulturas em ruínas ou  
abandonadas oriundas do cemitério municipal, e seria também uma opção  
para as pessoas que possuem familiares sepultados há anos, mas tem  
dificuldade para zelar pelas sepulturas.

A construção do “ossário” é uma sugestão para minimizar o problema  
de superlotação no Cemitério, visto que a instalação em novo terreno  
demanda um prazo muito dilatado, tendo em vista a burocracia que cerca o  
assunto.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do  
Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
01 de outubro de 2013

  
**LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
**VEREADOR PSD**

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
04 OUT, 2013
8 PROT. Nº 463
<b>PROTOCOLO</b>